



4845290

00135.213093/2025-71



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

## NOTA CNDH Nº 18/2025

### **Nota Pública do CNDH em repúdio às ameaças de violência física e de morte, desferidas contra jornalistas e comunicadores que, no livre exercício de sua profissão, fazem a cobertura dos atos golpistas de 8 de janeiro.**

A Comissão Permanente de Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), no uso de suas atribuições, denuncia e expressa o seu mais profundo repúdio aos ataques realizados contra jornalistas e comunicadores que fazem a cobertura dos atos golpistas de 8 de janeiro e seus desdobramentos, no livre exercício de sua profissão, constitucionalmente protegida.

O repórter do The Intercept Brasil, Paulo Motoryn, recebeu diversas ameaças de violência física e morte, pelas redes sociais, contra ele e seus familiares, além de ter seus dados pessoais expostos. As mensagens difundidas pela rede social X começaram na sexta-feira, 14 de março. As ameaças foram realizadas a partir de reportagem, que relata a história de Josiel Gomes de Macedo, condenado a 16 anos de prisão no Brasil, mas que vive livremente em Buenos Aires (Argentina).

A identificação dos agressores ainda está em apuração, mas a proporção das ofensas e ameaças se intensificou após o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL) e outras figuras públicas republicarem os posts com comentários que legitimam os ataques contra as reportagens publicadas e contra o jornalista.

As jornalistas da Folha de São Paulo, Gabriela Biló e Tháisa Oliveira, também foram alvo dos ataques. Diversos perfis em redes sociais atacaram as profissionais, acusando-as de terem sido “responsáveis” pela prisão de Débora dos Santos Rodrigues, que participou dos atos golpistas em janeiro de 2023 e vandalizou a estátua que representa a Justiça, localizada na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Os ataques visam gerar constrangimentos e inibir o exercício profissional das repórteres.

Os ataques contra jornalistas e comunicadores têm aumentado significativamente nos últimos anos. E de acordo com os dados levantados pela FENAJ no último Relatório da Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil, o percentual de ataques contra mulheres jornalistas passou de 19% (2023) para 30,66% (2024), dentre os casos apurados, o que também expõe o caráter misógino das agressões.

O deputado federal Eduardo Bolsonaro também foi protagonista do ataque contra o jornalista Guilherme Amado, do site PlatôBR. Guilherme publicou uma matéria em que mostrou o parlamentar em uma live nos Estados Unidos, onde se refugia, enquanto o Congresso brasileiro discutia a aprovação do orçamento. O parlamentar não gostou e postou no X: “Estive na Casa Branca, sua matéria da inserção falsa da entrada do Filipe Martins foi um dos assuntos, você tem razão de ficar com medo”.

A hostilidade contra jornalistas, consistente na divulgação organizada de desinformação e discurso de ódio contra as/os profissionais, é uma tentativa de cercear a liberdade de expressão e o

trabalho dos profissionais, protegidos constitucionalmente e reconhecidos nos padrões internacionais como um alicerce fundamental às democracias.

Considera-se absolutamente condenável, ainda, que estes ataques sejam amplificados por agentes públicos e personalidades políticas eleitas, que além de disseminarem discurso de ódio, promovem polarizações e extremismos. Ao contrário do que tentam defender, isso não é liberdade de expressão. Discursos que incentivam atos de violência contra pessoas, grupos ou instituições democráticas não devem ser tolerados, pois constituem ameaças concretas contra a vida, a integridade física individual e coletiva e o Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão leva essas denúncias ao Plenário do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e insta autoridades públicas, secretarias de segurança e órgãos das polícias, a promoverem uma profunda investigação para apurar as origens e os responsáveis pela divulgação das ameaças.

É urgente, também, avançarmos pela uma concreta e efetiva regulação das plataformas digitais, principais instrumentos de divulgação em escala de desinformação e discurso de ódio na atualidade. É preciso que as empresas de tecnologias - as chamadas big tecs - operem com transparência e responsabilidade, respeitando assim a democracia, a integridade de profissionais de comunicação e a liberdade de expressão.

Brasília, 08 de abril de 2025.

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

---

**Referência:** Processo nº 00135.213093/2025-71

SEI nº 4845290

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9<sup>a</sup> Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907  
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>